



PORTARIA Nº 5083

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Dispensar **ÉDIO LUIZ DA COSTA**, Pesquisador, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Pesquisa da Unidade Regional EPAMIG Centro Oeste – CPEQ / U.R. EPAMIG CO.

2. Designar o mesmo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Pesquisa da Unidade Regional EPAMIG Centro Oeste – CPEQ/U. R. EPAMIG CO, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do edital aprovado pela Portaria nº 5023, de 01 de dezembro de 2010.

Revogada a Portaria nº 4582, de 27/02/2009 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2011.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO
Presidente